
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 723/2021

LEI MUNICIPAL Nº 723/2021 Lagoa Nova/RN, 18 de maio de 2021.

“DENOMINA DE "MAMEDE ACIOLE DA SILVA", A RUA PROJETADA SITUADA NO BAIRRO CLAVINOTE, SETOR 06, NA CIDADE DE LAGOA NOVA/RN, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "MAMEDE ACIOLE DA SILVA", a Rua Projetada ainda sem denominação que fica situada no Setor nº 06 do Bairro Clavinote nesta cidade de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:F3B3FD48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2021. Edição 2527
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>